**Ofício Cam. 031/GAB/2020** Presidente Lucena, 13 de julho de 2020.

**ASSUNTO**: Pedido de Informações 004/2020

Vereador Daniel Eloir Krummenauer

# Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la, vimos através deste, atendendo ao pedido de informações n° 004/2020, de autoria do Vereador Daniel Eloir Krummenauer, informar o que segue:

Primeiramente quanto as medidas adotadas pela Administração para o efetivo cumprimento dos protocolos referentes à BANDEIRA VERMELHA ordenada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, informamos o que segue:

a) A fiscalização tem se dado de forma pessoal pelo setor de fiscalização municipal, sendo que as servidoras responsáveis percorreram TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS do Município, a fim de entregar cópias do decreto no qual assevera-se as medidas de contingenciamento do vírus, conforme determina o decreto estadual neste sentido. Todos os proprietários foram informados de seus deveres, bem como da aplicação de multa e risco de cassação de alvará em caso de descumprimento do decreto. A equipe tem realizado vistorias nos locais, distribuindo cartazes informativos, e visitando principalmente aqueles locais que são alvo de denúncias pela comunidade, emitindo primeiramente uma notificação e em caso de necessidade, aplicação de multa ao proprietário. Até o momento não foram impostas multas, em razão de tratar-se de primeira notificação aos estabelecimentos que estavam descumprindo, e estes não foram muitos, conforme se verifica nos relatórios e documentos em anexo. Após as notificações, o setor retorna ao local para verificação da situação atual.

b) O Município age muito em face das denúncias, pois é a própria comunidade quem deve auxiliar neste quesito, por tratar-se da saúde de todos os cidadãos, porém, realiza também fiscalizações simultâneas, as quais se intensificaram nas duas últimas semanas (nas quais o município esteve efetivamente com protocolo de bandeira vermelha).

c) Nos finais de semana e horário noturno, o Município contactou o Comandante da Brigada Militar local, o qual se responsabilizou em realizar as vistorias todas as vezes que forem provocados por meio dos telefones 190 e 3563-1636. Não existem servidores de plantão para realizar estas vistorias nos horários afora o de expediente, pois o custo para o Município em hora extra e sobreaviso seria demasiadamente oneroso, posto que com o comunicado da Brigada Militar é possível realizar a notificação e aplicação de multas após o ocorrido, posto que os servidores daquele órgão possuem fé pública em suas declarações. Neste quesito, tem-se contado com o apoio de toda a comunidade, já que a situação da Pandemia é muito maior do que o nosso Município pode suportar. Cabendo a todos, cidadãos, servidores, vereadores, donos de estabelecimentos (principalmente bares que detém maiores aglomerações sem qualquer justificativa) apoiarem a causa antes que a situação fuja do controle, como vem ocorrendo em outros lugares do mundo.

Por fim, cabe destacar que esta situação demanda muita cautela por parte do Poder Público. Todas as atitudes tomadas são irreversíveis e contraditórias, ou seja, de um lado tem-se uma situação de saúde pública, a qual preocupa todos os cidadãos, sendo esta orientada diretamente pelos Governos Federal e Estadual, diante da grandiosidade da situação que atinge números mundiais e não somente locais. Por outro lado, tem-se a situação dos empreendimentos situados na circunscrição de nosso município, que ao ver desta administração SÃO TODOS ESSENCIAIS, já que todos são direcionados à pequena comunidade lucenense, com o único objetivo de garantir o sustento das famílias afetadas. Não se pode olvidar que nossa comunidade depende de si para se manter, depende do fruto de seu trabalho, o qual resta visivelmente prejudicado pelas medidas restritivas, da mesma forma que não se pode esquecer que a saúde de todos depende destas restrições. Assim, tem-se buscado diariamente um verdadeiro ponto de equilíbrio, o qual no mais das vezes não se apresenta, diante da complexidade demonstrada pela situação que a Pandemia colocou nosso país.

Esperamos ter atendido ao solicitado, ao tempo em que, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, encaminhamos nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**GILMAR FÜHR**

Prefeito Municipal

À Srta.

Verª. Luana dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Presidente Lucena/RS